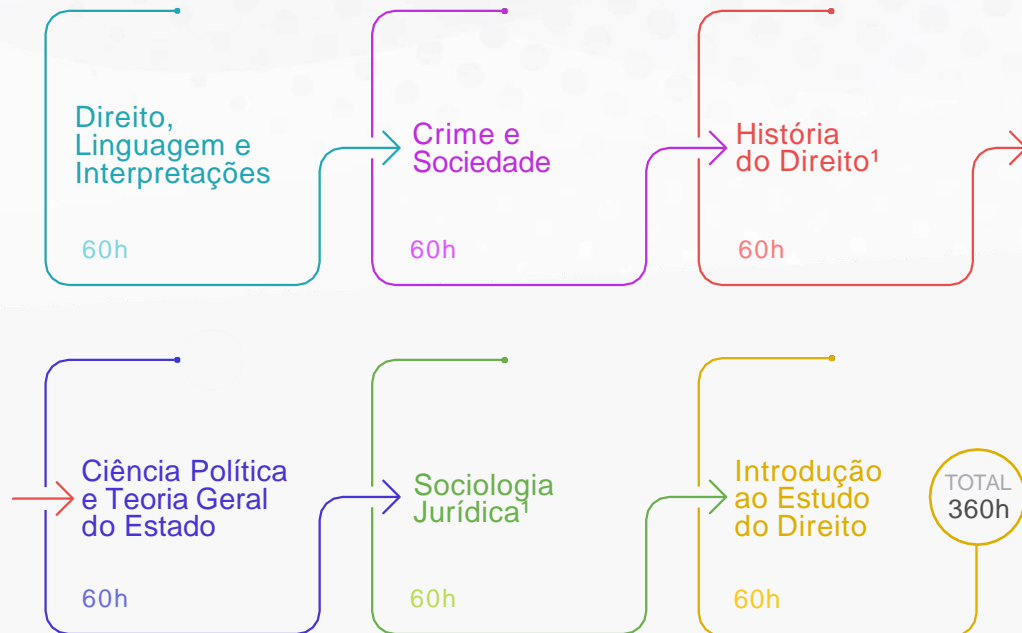
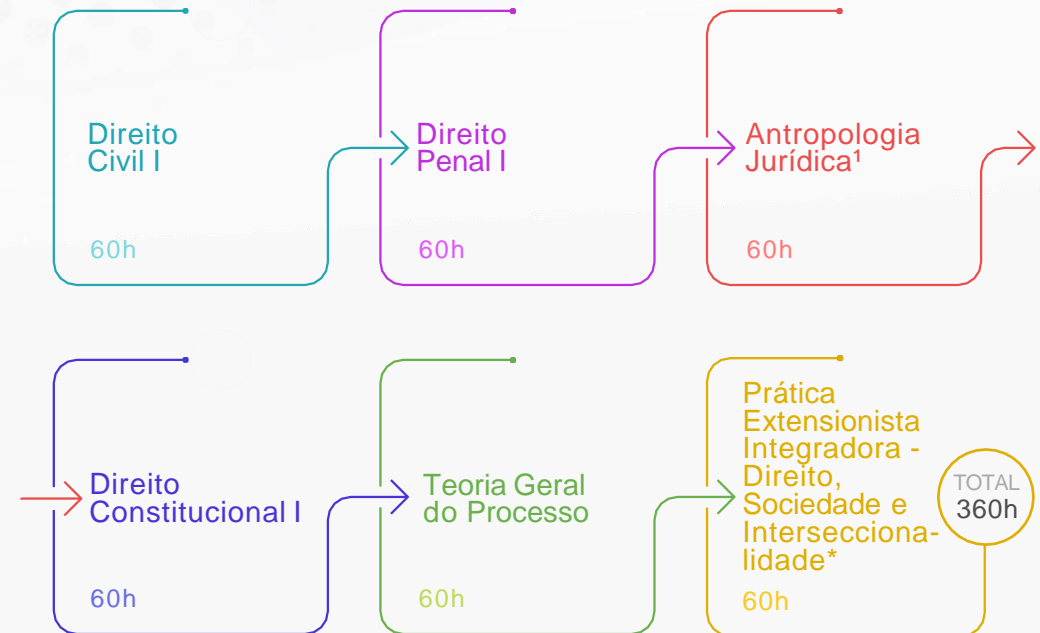




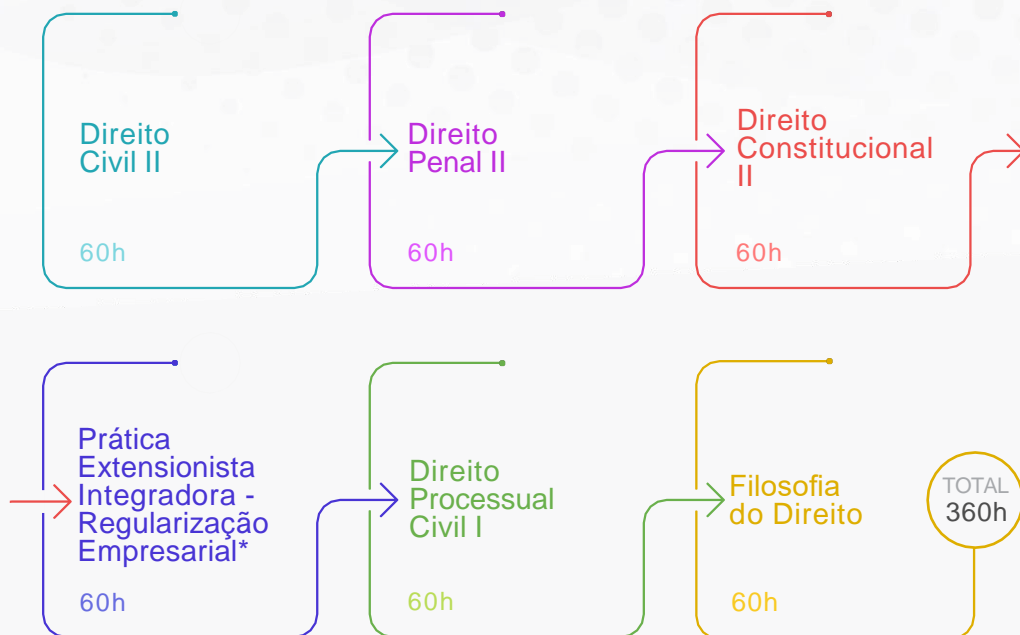
## 1º Período



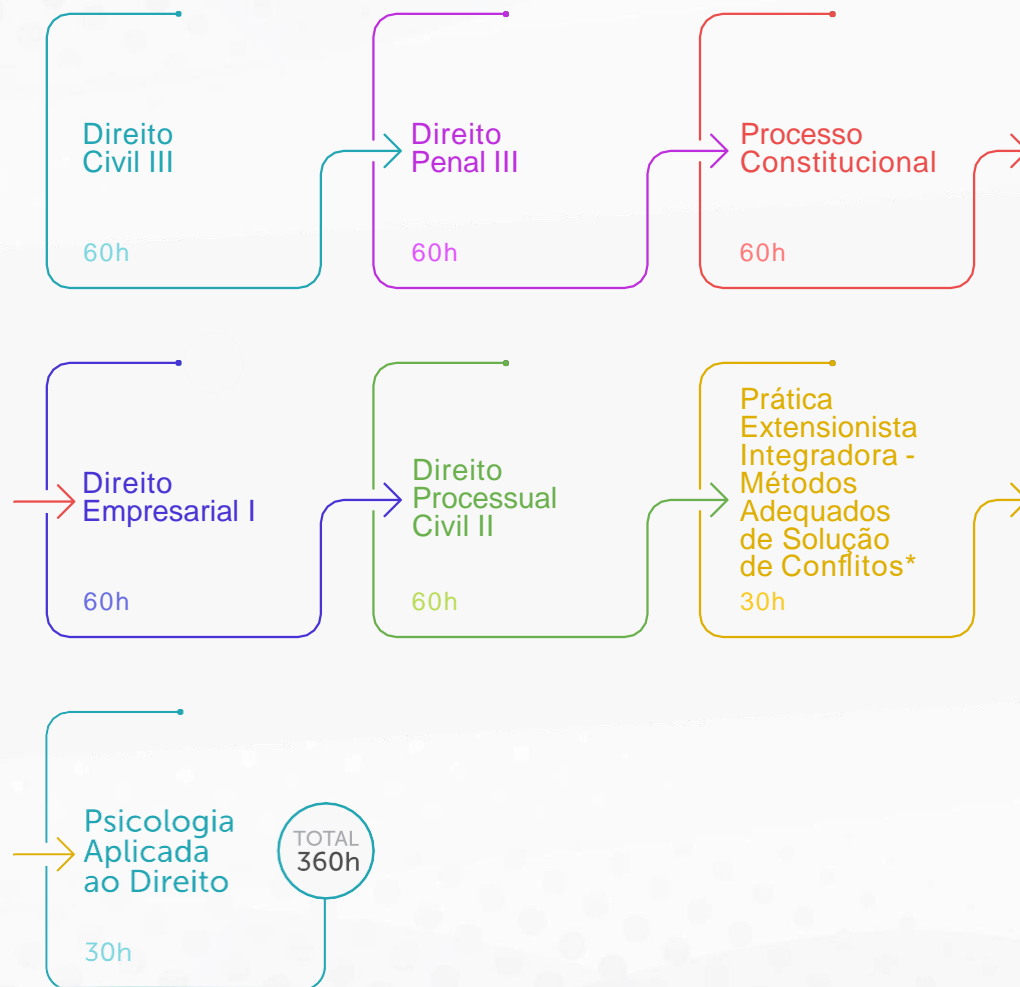
## 2º Período



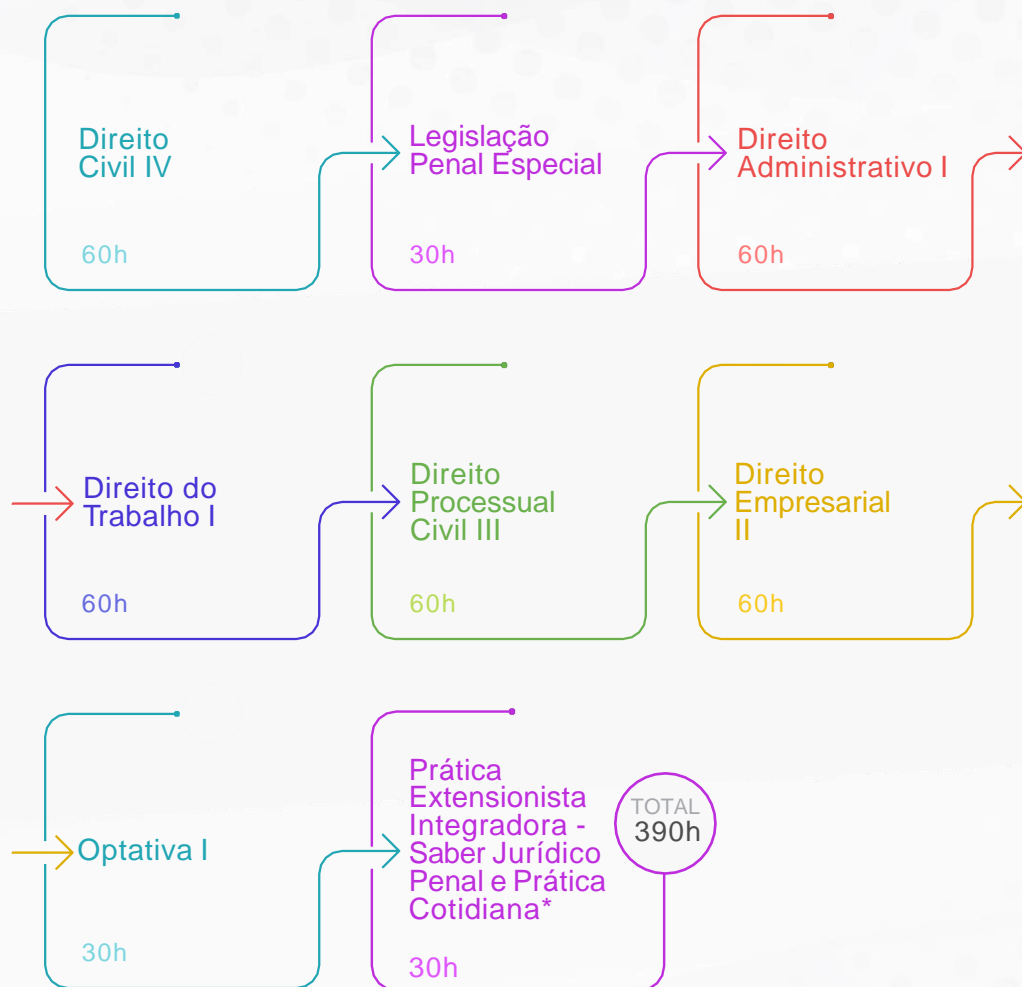
### 3º Período



### 4º Período



## 5º Período



## 6º Período



## 7º Período



## 8º Período



## 9º Período



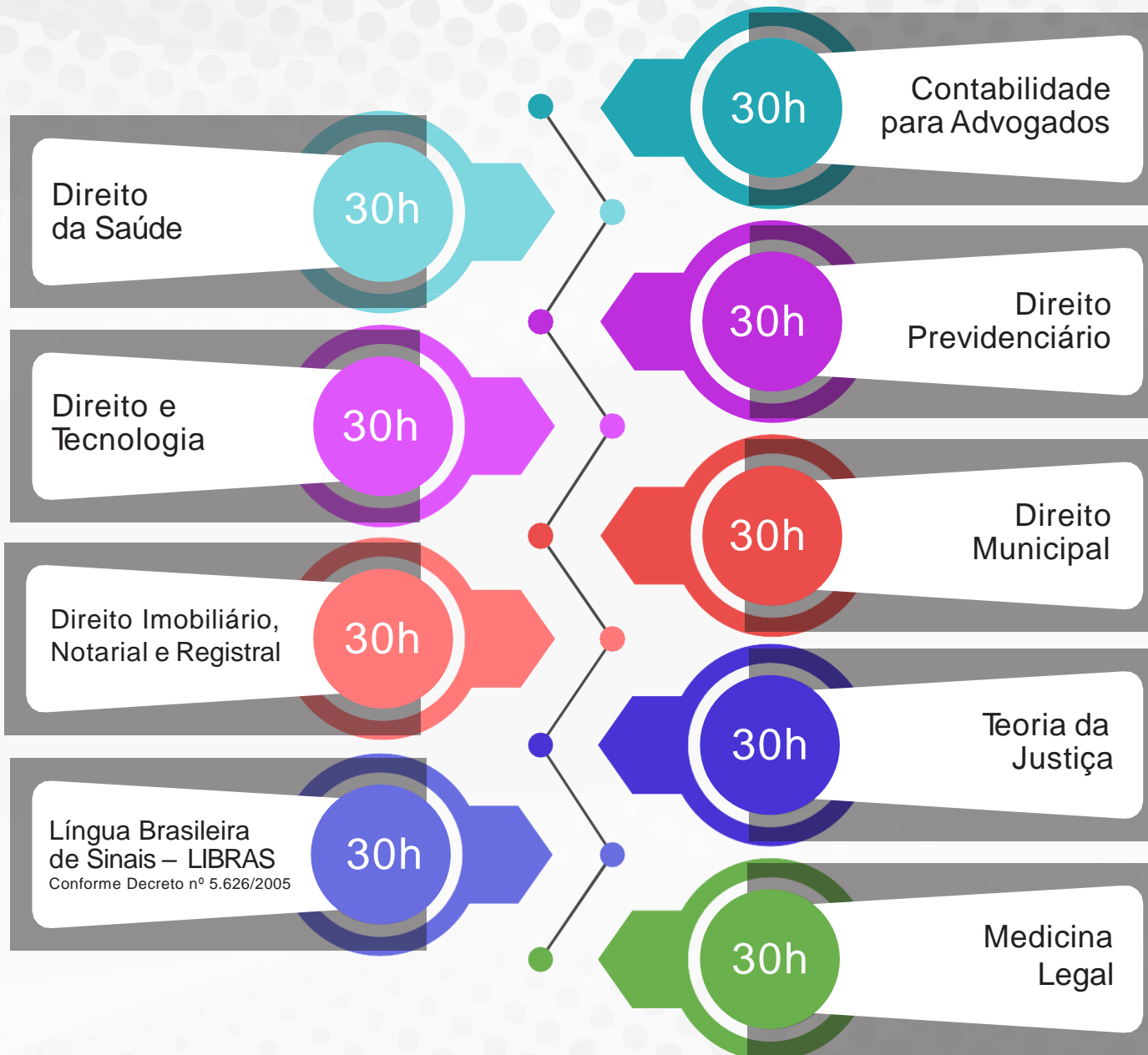
## 10º Período

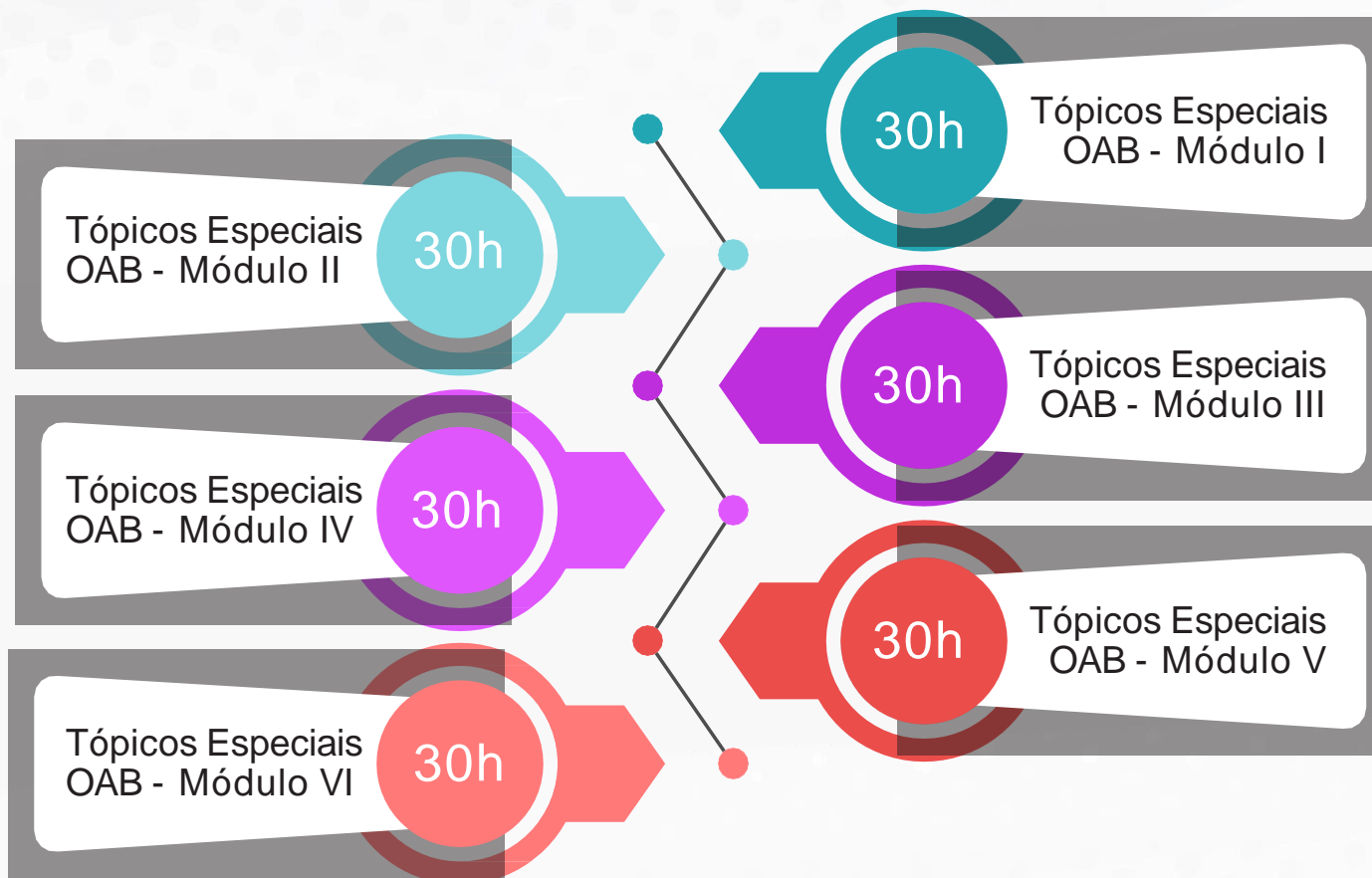


Legenda: F.G.: Eixo de Formação Geral; F.T.T.: Eixo de Formação Técnico-Jurídica; F.P.P.: Eixo de Formação Prático-Profissional.

<sup>1</sup> Componentes curriculares que tratam da temática das relações étnico-raciais, conforme a Resolução CNE/CP nº 1 de 17 de julho de 2004.

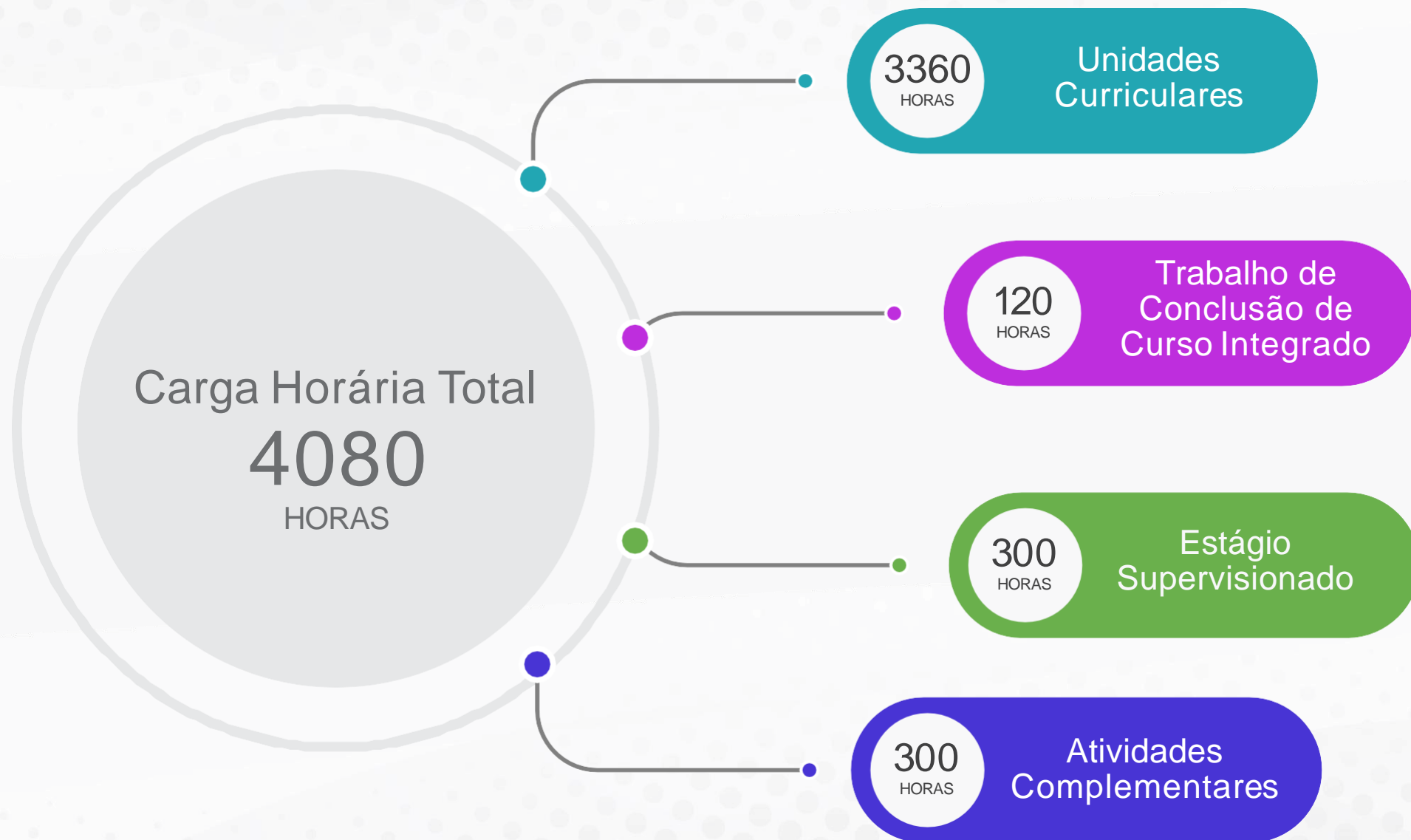
\* Componentes curriculares relativos à **prática de extensão universitária**, nos termos da CNE n.º 7/2018, que equivalem a 420 horas, ultrapassando o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular do curso.











## Observações

- Os conteúdos transversais pertinentes às políticas de educação ambiental são abordados predominantemente na disciplina Direito Ambiental e Urbanístico.
- Temas relativos à educação em direitos humanos, relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena são abordados predominantemente nas disciplinas de História do Direito, Sociologia do Direito, Antropologia Jurídica e Direitos Humanos.
- A disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS é oferecida na modalidade optativa, conforme determina o Decreto nº 5.626/2005.
- As atividades de extensão serão compostas de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular, para atendimento da resolução CNE nº7/2018 e serão realizadas no âmbito de todas as unidades curriculares.



**UNIVASSOURAS**  
**[univassouras.edu.br](http://univassouras.edu.br)**